

PROJETO INSTITUCIONAL

O Projeto Institucional deverá ser executado de forma orgânica e articulada com as redes públicas de educação básica, estando cada Subprojeto alinhado ao(s) Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso (PPC) da(s) licenciatura(s) participante(s).

O Projeto Institucional deverá promover momentos de formação comum a todos os participantes, abordando a docência frente a temáticas emergentes no cenário social, educacional e cultural do país, entre elas:

- I - O direito à educação;
- II - A educação integral;
- III - O compromisso social e valorização dos profissionais da educação;
- IV - A gestão democrática do ensino público;
- V - Práticas sociais e cidadania;
- VI - Respeito e valorização das diversidades étnicas e raciais e de gênero; e
- VII - Educação em direitos humanos.

O Projeto Institucional deverá estar alinhado aos objetivos e princípios norteadores do PIBID constantes dos art. 5º e 6º da Portaria CAPES nº 90/2024 e:

- I - incentivar a formação de professores da educação básica em nível superior e fortalecer os cursos de licenciatura das IES participantes;
- II - enriquecer a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- III - promover a integração entre a educação superior e a educação básica, estabelecendo a colaboração mútua entre IES, redes de ensino e escolas em prol da formação inicial de professores;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências pedagógicas de caráter inovador e interdisciplinar;
- V - valorizar as escolas públicas de educação básica como espaço privilegiado dos processos de formação inicial para o magistério, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;
- VI - contribuir para a construção e a valorização da identidade profissional docente dos licenciandos;
- VII - induzir a pesquisa, a extensão e a produção acadêmica, de modo colaborativo, com base no contexto escolar;
- VIII - contribuir para o aprimoramento de projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES, a partir das experiências do PIBID; e
- IX - propiciar aos estudantes de licenciatura a vivência da cultura escolar e do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

Dos Princípios
Art. 5º São princípios norteadores do PIBID:

- I - prática contextualizada quanto às temáticas emergentes no cenário social, educacional e cultural do país;
- II - trabalho coletivo e interdisciplinar;
- III - unidade teoria-prática;
- IV - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- V - pesquisa e extensão como processos formativos e práticas pedagógicas;
- VI - percepção e assunção das dimensões pedagógicas, políticas, éticas e estéticas da docência;
- VII - compromisso social e valorização do profissional da educação;
- VIII - gestão democrática do ensino público;
- IX - vinculação entre a educação escolar, mundo do trabalho, práticas sociais e cidadania;
- X - respeito e valorização das diversidades com justiça social, inclusão e direitos humanos; e
- XI - combate às desigualdades sociais e educacionais entre grupos definidos por posições sociais, étnico-raciais e de gênero, entre outras.

Dos Objetivos
Art. 6º São objetivos do PIBID:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

ARTIGO 14 DA PORTARIA CAPES 90/2024

Art. 14. O Projeto Institucional deve ser desenvolvido pela IES, de maneira planejada e articulada com as redes públicas de ensino, observando os objetivos e princípios do PIBID e **abrangendo as diferentes características e dimensões da iniciação à docência**, entre as quais:

I - imersão do licenciando no cotidiano da escola, com acompanhamento e orientação por professores da educação básica e da educação superior;

II - imersão do docente da educação básica na universidade, visando a formação continuada a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pela IES;

III - estudo crítico do contexto educacional envolvendo atividades nos diferentes espaços escolares e formativos;

IV - formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente;

V - participação nas atividades de planejamento do projeto pedagógico da escola, bem nas reuniões pedagógicas e de órgãos colegiados;

VI - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino e aprendizagem;

VII - planejamento, execução e avaliação de atividades em sala de aula e em outros espaços de ensino e aprendizagem;

VIII - socialização de reflexões, inovações pedagógicas e aprendizagens entre os participantes do Projeto Institucional, bem como em eventos que promovam a formação de professores; e

IX - desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a criatividade e a interação entre os pares, em níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a trajetória de cada licenciando no curso de graduação;

PROPOSTA DO PROJETO INSTITUCIONAL

I - Apresentação do Projeto;

II - Justificativa;

III - Objetivos, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV - Caracterização da IES proponente e explanação sobre suas realizações quanto:

- a) a cursos, atividades e projetos de formação de professores para a educação básica;
- b) à existência de instância específica voltada para a implementação da política institucional de formação de professores;
- c) ao histórico de relação da IES com escolas e redes públicas da educação básica; e
- d) a outra(s) informação(ões) que a IES considerar relevante(s) para a avaliação do Projeto Institucional.

V - Capacidade técnico-operacional da IES para a implementação do projeto e contrapartida(s), se houver.

VI - Indicação das secretarias de educação envolvidas e explanação sobre a articulação prévia com as redes quanto:

- a) à definição das Escolas Parceiras;
- b) ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras;
- c) à participação dos professores da rede como Supervisores;
- d) ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

VII - Plano de acompanhamento e avaliação dos Subprojetos; e

VIII - Detalhamento de como ocorrerão os momentos de formação comum mencionados no item 4.7.

PROJETO INSTITUCIONAL – MODELO SICAPES

Instituição Proponente: UFJ

IGC da IES:

CI da IES:

1. Apresentação do Projeto (5000)

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) está localizada na região sudoeste do Estado de Goiás, composta por 26 municípios, sendo o município de Jataí o segundo mais populoso e a UFJ a única universidade federal num raio de aproximadamente 300 quilômetros. Isso faz de Jataí uma cidade que recebe estudantes e forma profissionais que atendem às demandas da região, estrategicamente importante no cenário estadual e nacional pela sua localização, formação econômica, cultural e, como aqui pretendemos lançar foco, educacional.

Dentre as finalidades da UFJ como Instituição de Ensino Superior (IES), destacamos a atuação na capacitação de diplomados/as para a carreira docente. Busca-se, nesse sentido, o crescente aperfeiçoamento das licenciaturas e a excelência da qualidade da formação de docentes em nível superior para atuação na educação básica, o que justifica o empenho e comprometimento da UFJ com a participação em programas e ações que busquem oferecer melhor qualificação aos professores, tal como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, objeto deste Projeto Institucional (PI).

A UFJ conta com 10 cursos de licenciatura (dentre os 25 cursos de graduação da instituição), com o total de 420 vagas autorizadas anualmente, o que corresponde a aproximadamente 40% do total (1080, sendo 539 ampla concorrência e 541 sistema de cotas) de vagas ofertadas em 2024 no Sisu: Ciências Biológicas (30 vagas), História (50), Letras – Inglês (30), Letras – Português (40), Geografia (20), Física (40), Matemática (45), Química (45), Educação Física (40) e Pedagogia (80 vagas, distribuídas em dois turnos).

Para uma maior abrangência do atual contexto da UFJ, o presente Projeto Institucional prevê a realização de 09 (nove) subprojetos, com 10 (dez) Núcleos de Iniciação à Docência (NID). O subprojeto de História tem previsão de 02 (dois) NIDs. Os demais prevêem 01 (um) NID cada: Alfabetização, Biologia, Educação Física, Geografia, Letras – Português (área Língua Portuguesa), Letras – Inglês (área Língua Inglesa), Pedagogia e subprojeto interdisciplinar composto pelos cursos/áreas de Matemática, Física e Química. No total, são pleiteadas 240 (duzentas e quarenta) bolsas de iniciação à docência para que sejam devidamente contemplados todos os cursos de licenciatura da UFJ, dando oportunidade, de forma democrática e inclusiva, a todos os estudantes que se enquadrem nas exigências previstas em Edital a pleitearem uma vaga como participantes do PIBID.

A UFJ, desde as suas origens (**conforme item II: Justificativa**), está comprometida com a formação de professores e tem buscado permanentemente a excelência. A finalidade do PI, em observância ao Edital Capes n° 10/2024, é contribuir com a formação adequada e de qualidade de docentes através da inserção de discentes das licenciaturas da UFJ no cotidiano escolar da educação básica nas redes públicas do Estado de Goiás e do município de Jataí, abrangendo ainda outras dimensões da iniciação à docência (em conformidade com o Art. 14 da Portaria Capes n° 90) e da formação continuada, quais sejam, mais especificamente: a imersão mútua de estudantes e docentes nos contextos das escolas e da universidade; a leitura e discussão crítica de referenciais teóricos educacionais; o exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar; a integração entre teoria e prática para o desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de

estratégias de aprendizagem e inovação pedagógica, em níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, nos diferentes espaços escolares de ensino, assim como o registro, sistematização e exposição das atividades experienciadas durante o PIBID.

Para que isso seja viabilizado, a UFJ buscou articular, juntamente às redes de educação básica do município de Jataí e do Estado de Goiás, formas de ampliar, fortalecer e dar continuidade às parcerias já firmadas anteriormente.

Dessa forma, reconhece-se nesse PI a necessidade de compreensão e articulação dos subprojetos com as demandas apresentadas pelas escolas, que deverão ser ouvidas nas reuniões de articulação com as secretarias das redes estadual e municipal e equipes gestoras de cada instituição escolar, no âmbito de cada um dos subprojetos. Faz-se importante ainda a atuação dos professores supervisores enquanto intermediadores neste processo, atualizando tais demandas sempre que necessário e atuando como protagonistas em todo o processo.

Espera-se que essas iniciativas permitam que os licenciandos envolvidos no PIBID possam participar ativamente de todas as etapas, incrementando a inovação pedagógica, a criatividade, criticidade e autonomia no desenvolvimento da prática formativa e profissional. A inserção dos estudantes desde os primeiros períodos da formação inicial no ambiente escolar tem demonstrado relevante importância para o alcance desses resultados e a contribuição do PIBID é fundamental para tais propósitos.

2. Justificativa (5000)

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) foi criada por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG) a partir da publicação da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018. No entanto, o histórico de atuação da IES é bem anterior a isso e começa justamente com o objetivo de efetivar a política de interiorização de cursos de formação de professores do Estado de Goiás, que até então estavam concentrados na capital, Goiânia. Foi assim que, em 10 de março de 1980, foi aprovada a resolução 145/1980 para a criação do Câmpus Avançado de Jataí (CAJ).

O desafio inicial, de experimentar um espaço de extensão das atividades da UFG nos municípios do interior de Goiás e promover condições para o desenvolvimento regional com a participação da comunidade, começou com o curso de Licenciatura Plena em Ciências. Expandiu-se depois com a criação dos cursos de Pedagogia (1985), Letras (1990), Geografia (1994), Educação Física (1994), Matemática (1996) e Ciências Biológicas (1996), todos licenciaturas. Apenas em 1997 são criados os cursos bacharelados em Agronomia e Veterinária. Em 2006, são criados os cursos de licenciatura em Física, História e Química, ampliando ainda mais as áreas de exercício da docência previstas nos documentos regulatórios do Ministério da Educação (MEC). A esta altura, o CAJ já está consolidado como centro de formação inicial e continuada de professores e professoras, que passam a atuar nas redes de educação básica de Jataí e toda a região do sudoeste goiano. Observa-se, a partir dos fatos históricos, que a vocação inicial da UFJ se deu a partir de tal propósito.

É neste período (segunda metade da década de 2000), que coincide com a criação do PIBID por meio da Política Nacional de Formação de Professores do MEC, que o CAJ tem sua primeira participação em editais do PIBID, por meio do PI submetido ao Edital 001/2007 MEC/CAPES/FNDE e intitulado “Formação de professores em ciências e matemática”, ao mesmo tempo em que implementaria “ações que envolvessem os alunos dos cursos de licenciatura em situações de estudos, pesquisas e reflexão sobre a prática docente” (CIVARDI et al, 2016, p. 27). Em Jataí, no então CAJ, o subprojeto de Matemática teve início em fevereiro de 2009 com sua participação ampliada por meio do subprojeto submetido ao Edital Nº 02/2009 – CAPES/DEB.

Em 2011, com o intuito de dar continuidade ao trabalho dos projetos anteriores, a UFG propõe o seu terceiro Projeto Institucional, submetido ao Edital PIBID/CAPES nº 01/2011 e complementado em 2012 por meio do Edital CAPES nº 11/2012, com atividades que se estenderam até 2013. Em Jataí, o CAJ participou com subprojetos envolvendo os cursos de Pedagogia, Geografia, História, Física, Educação Física, Letras – Inglês, Letras – Português, Química, Física e Ciências Biológicas. Os resultados alcançados com as participações da UFG (inclusive o CAJ) no PIBID foram divulgados e refletidos em E-book (CIVARDI et al, 2016, disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EBOOK_PIBID_UFG.pdf) que aponta para uma série de ações que contribuíram para a formação inicial e continuada de professores, para as licenciaturas, para a educação básica, para a pós-graduação e para as escolas participantes, todos em consonância dos objetivos do Pibid e com os objetivos atuais desse PI.

Em 2018, a então Regional Jataí, no escopo do Projeto Institucional da UFG, realizou três subprojetos no PIBID (Edital CAPES nº 07/2018): Biologia, História e Letras – Língua Portuguesa, contando com 72 bolsas de iniciação à docência e 09 bolsas de supervisores.

Em 2020, pela primeira vez, a UFJ participa com Projeto Institucional próprio dos Editais CAPES n. 01/2020 e nº 02/2020, do PRP e PIBID, respectivamente. No PIBID, 04 subprojetos disciplinares e 01 interdisciplinar enfrentaram o desafio de realizar remotamente uma edição completa do programa. O mesmo ocorreu com o Programa de Residência Pedagógica. O PI da UFJ foi contemplado com 48 cotas de bolsas para o PRP e 72 bolsas de iniciação à docência para o PIBID.

Em 2022, a UFJ realizou sua participação mais ampla, com o envolvimento de todas as licenciaturas, em 05 subprojetos no PIBID e 03 no PRP, totalizando 165 bolsas de iniciação à docência.

Em 2024, o PI pretende dar continuidade ao protagonismo da UFJ no processo de formação docente em Goiás, com a ampliação de vagas ofertadas no PIBID em relação aos editais anteriores. Para isso, pretende-se realizar uma edição que siga avançando em direção ao incentivo e qualificação da formação inicial e continuada de professores, da contribuição para a valorização da educação pública, do magistério, da pluralidade de ideias e da diversidade, em todos os processos e instâncias. Considerando-se, para tal, as prerrogativas da gestão democrática, da articulação entre teoria e prática, do trabalho colaborativo, interdisciplinar, criativo, inovador e socioculturalmente responsivo.

3. Objetivos, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas:

Objetivos (1000)

São objetivos do PI da UFJ:

- 1) Promover a imersão mútua de estudantes e docentes nos contextos das escolas e da universidade, prezando pelo trabalho coletivo, colaborativo e interdisciplinar;
- 2) Incentivar e agregar qualidade à formação inicial de professores e à formação continuada de docentes da educação básica por meio da unidade teoria-prática, do protagonismo nos processos educativos, do combate às desigualdades sociais e educacionais e da prática contextualizada às temáticas emergentes no cenário educacional e sociocultural do país.
- 3) Contribuir para a valorização da educação pública, do magistério e das licenciaturas, por meio da contribuição: à qualidade da formação inicial e continuada; à gestão democrática; à promoção do pluralismo de ideias e; à reflexão sobre as dimensões pedagógicas, políticas, éticas e estéticas da prática docente.

Metas (1000)

São metas a serem alcançadas, em conformidade com os objetivos elencados:

- 1.1. Planejamento (a partir das demandas identificadas pelas escolas), realização, acompanhamento e avaliação colaborativa das atividades dos subprojetos nas Escolas Parceiras e na UFJ;
- 1.2. Buscar e ampliar trabalhos em parceria entre a UFJ e redes de educação básica de Jataí e do Estado de Goiás.
- 2.1. Promover incentivo à pesquisa, extensão e ao envolvimento colaborativo de toda a equipe do PIBID em formações, reuniões de estudos, eventos acadêmicos e atividades nas escolas;
- 2.2. Promover o protagonismo de professores das escolas públicas nos processos de formação docente inicial;
- 2.3. Incentivo à participação ativa de estudantes em processos formativos autônomos, colaborativos, reflexivos e contextualizados com a diversidade sociocultural, étnico-racial e de gênero brasileira.
- 3.1. Promoção de uma visão holística da prática docente e de espaços de discussão que valorizem as práticas democráticas e a diversidade de pensamentos, culturas e experiências na comunidade educacional;
- 3.2. Participação ativa de todos os envolvidos (extensão para pais de estudantes e gestores) na proposição e execução das atividades.

Indicadores (1000)

São indicadores de cumprimento das metas estabelecidas:

- 1.1.1. Participação das equipes em reuniões de planejamento nas Escolas Parceiras e na UFJ;
- 1.1.2. Realização de atividades de forma colaborativa e em processos educativos e de pesquisa interdisciplinares;
- 1.1.3. Realização de reuniões de acompanhamento e avaliação conjuntas;
- 1.1.4. Realização de reuniões de acompanhamento avaliação com cada subprojeto;
- 1.2.1. Fortalecimento das articulações para a realização do Pibid entre a UFJ, redes de educação básica e Escolas Parceiras.
- 2.1.1. Participação ativa de estudantes em reuniões de estudo e na articulação, realização e reflexão sobre as atividades nas escolas;
- 2.1.2. Produção de relatórios e relatos de experiências individuais e da equipe PIBID;
- 2.1.3. Publicação e compartilhamento de resultados.
- 2.2.1. Participação ativa dos supervisores em reuniões de estudo e na articulação, realização e reflexão sobre as atividades nas escolas;
- 2.3.1. Participação de todos os bolsistas e demais agentes envolvidos em eventos de formação (detalhamento no item 9: momentos de formação comum) sobre temáticas emergentes nos cenários educacional e sociocultural brasileiros.
- 2.3.2. Realização, nas escolas e na UFJ, de atividades interdisciplinares baseadas nas temáticas trabalhadas nas formações comuns.
- 3.1.1. Avaliação do Programa e percepção dos participantes sobre inclusão, respeito às diversidades, ética profissional e pluralismo epistemológico e de ideias no contexto educacional;
- 3.2.1 Realização de atividades e ações de forma contextualizada e colaborativa,;
- 3.2.2 Realização de atividades que promovam a criatividade e a inovação pedagógica e que contribua para a melhoria contínua da educação.
- 3.2.3. Avaliação e percepção de cada participante sobre sua própria participação, do subprojeto do qual participou e do Projeto Institucional.

4. Caracterização da IES proponente e explanação sobre suas realizações quanto:
- a) a cursos, atividades e projetos de formação de professores para a educação básica;
 - b) à existência de instância específica voltada para a implementação da política institucional de formação de professores;
 - c) ao histórico de relação da IES com escolas e redes públicas da educação básica; e
 - d) a outra(s) informação(ões) que a IES considerar relevante(s) para a avaliação do Projeto Institucional.

(5000)

A UFJ conta com 10 cursos de licenciatura (**conforme item I**) distribuídos em 6 unidades acadêmicas e que abarcam 11 áreas entre as 29 listadas no Edital 10/2024.

Diante de seu processo de emancipação e da construção das suas bases regimentais, em especial as ações de formação docente, a UFJ tem implementado ações que consolidam o trabalho colaborativo entre os cursos de licenciaturas e entre a universidade, as redes de educação básica e as escolas.

O PDI vigente (2023-2027, disponível em:

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/284/o/PDI.Completo.pdf>) da UFJ (UFJ, 2023), em seu sexto capítulo, apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que traz na seção 6.2 as “Políticas de Ensino da instituição” que, por sua vez, estabelece, na subseção 6.2.11, as suas “Práticas de formação de professores para a educação básica”.

Entre as práticas estão os Estágios Supervisionados, o Programa de Residência Pedagógica e o PIBID. Nesse sentido, promove-se a institucionalização do PIBID na UFJ enquanto um Programa que “visa proporcionar aos estudantes de licenciatura a vivência da prática docente desde o início da formação, por meio de atividades realizadas em escolas públicas, sob a supervisão de professores da universidade e da escola” (UFJ, 2013, p. 56).

Também estão institucionalizadas entre as práticas de formação de professores para a educação básica no PDI da UFJ os Grupos de Extensão, os Grupos de Estudos e Pesquisas (UFJ, 2023, p. 56) e o Programa de Formação Continuada, através do qual a UFJ “oferece cursos de formação continuada para professores da educação básica, com o objetivo de atualizá-los sobre diferentes temáticas e práticas pedagógicas” (UFJ, 2023, p. 57). A título de exemplo dos resultados, a UFJ aprovou recentemente (2024) o Programa Vaga-lume, que objetiva a formação continuada em caráter contínuo, com uma série de ações previstas e temáticas relacionadas às questões emergentes no cenário nacional. A UFJ também realiza (2024) o Projeto de formação continuada de professores e gestores da educação básica na perspectiva da educação inclusiva.

O PPI (integrante do PDI) da UFJ associa a pesquisa e a extensão à formação de professores através da oferta de cursos de extensão voltados a esse público, assim como é incentivada a participação de docentes e discentes em “grupos de estudo e pesquisa na área de educação, nos quais são discutidas diferentes temáticas relacionadas à prática docente e à formação de professores” (UFJ, 2023, p. 56).

Na subseção 6.2.8, o PDI UFJ menciona a articulação com as redes de educação básica para a realização dos estágios. Além disso, o texto menciona que, além dos estágios, “são realizados vários projetos e ações, entre eles PIBID e Residência Pedagógica” e que “o objetivo da Prograd é estreitar essa relação entre a UFJ e as secretarias de educação” (UFJ, 2023, p. 55). Entre as ações do PDI UFJ, também estão planejadas ações conjuntas com as redes de educação básica tais como o “Curso de formação para profissionais de apoio em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação” (UFJ, 2023, p. 58).

Por meio da sua Diretoria de Ensino e da Secretaria de Programas e Projetos, a Prograd têm promovido ações que objetivam permitir a aproximação entre as licenciaturas no que compete não só ao trabalho colaborativo na universidade, mas também com as demandas da realidade escolar – advindas, inclusive, da implementação da BNCC e das mudanças no Ensino Médio. Compete a essa política orientar os cursos sobre a construção de Projetos Pedagógicos, acompanhamento de políticas públicas, atualizações curriculares, desenvolvimento de propostas integradas na tríade ensino, pesquisa e extensão, entre outros.

Como resultado do trabalho, foram realizados o I Fórum Nacional de Licenciaturas da UFJ (outubro de 2021) e a I Jornada das Licenciaturas da UFJ (novembro de 2022), que promoveram espaços dialógicos entre professores da Educação básica e Ensino Superior, estudantes de graduação e pós-graduação, gestores e demais profissionais da

educação, sobre a Política de Formação de Professores, através do debate sobre o exercício de cidadania promovido na relação ensino-aprendizagem. Também foram realizados o I (abril de 2022), o II (março de 2023) e o III (abril de 2024) Seminários do PIBID e Residência Pedagógica da UFJ: a integração entre escola e universidade na formação inicial de professores.

Como se pode observar através do delineamento de aspectos do percurso histórico da UFJ (**item II**), a construção da identidade institucional, a consolidação das licenciaturas e as participações nos editais do PIBID e PRP colocam a formação de professores como importante foco de atenção para o fortalecimento e engajamento da UFJ diante a comunidade do sudoeste goiano.

Todos os resultados alcançados lançam luz sobre o presente PI. Dessa forma, procura-se manter a coerência com as propostas e resultados anteriores ao mesmo tempo em que se busca superar dificuldades enfrentadas anteriormente.

5. Capacidade técnica e operacional da IES e contrapartidas, se houver: (5000)

Na primeira etapa para a elaboração do PI UFJ, foi realizada uma reunião (em 20/06/2024) entre a Secretaria de Programas e Projetos, a Coordenação de Estágios e Projetos das Licenciaturas (setores vinculados à Prograd), as coordenações de estágio e dos cursos de licenciatura para discussão sobre as Portaria CAPES nº 90, que dispõe sobre o Regulamento do PIBID, assim como o Edital 10/2024, além das definições para a Coordenação Institucional do PIBID na UFJ. Na oportunidade, exaltou-se o sucesso na participação da UFJ e parceiras na última edição do PIBID (2022 – 2024), discutiu-se sobre os propósitos da universidade para submissão de Projeto Institucional com ampla participação das licenciaturas ao referido edital e propõe-se a articulação dos cursos para elaboração de suas propostas. Na ocasião, foi também definida a equipe técnica para a elaboração do Projeto Institucional da UFJ, incluindo os subprojetos **mencionados no Item 1**. A equipe, inicialmente, conta com 18 (dezoito) docentes, além da equipe da Prograd. Durante todo o processo, contamos ainda com o apoio irrestrito da Reitoria da UFJ.

Feito esse primeiro encontro, em junho e julho de 2024, a Secretaria de Programas e Projetos e a Coordenação de Estágios e Projetos das Licenciaturas articulou, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Jataí e a Secretaria de Estado de Educação de Goiás (articulação com a SEDUC, inclusive, envolvendo outras IES do Estado de Goiás), estratégias para uma nova realização do PIBID por meio da participação no Edital CAPES 10/2024 e com base na Portaria CAPES nº 90/2024. O objetivo dessa articulação foi reforçar as parcerias já firmadas com o desenvolvimento dos programas nos editais anteriores e propor a organização do trabalho para o Edital 10/2024. Nessa articulação, considerou-se ainda o levantamento das principais demandas das escolas no município e o direcionamento sobre os problemas que carecem de atenção especial e para os quais os subprojetos poderiam contribuir com a realidade educacional.

Ao longo de todo o trabalho, a proposta do PI para o PIBID foi elaborada de forma colaborativa, contextualizada e sempre atentando-se para o alinhamento e aproximação de objetivos e ações a serem desenvolvidas em parceria entre a UFJ, a Secretaria Municipal de Educação de Jataí, a Secretaria de Estado de Educação de Goiás e as demandas apontadas pelas escolas.

Como contrapartida ao número de Núcleos de Iniciação à Docência pleiteado, a UFJ se compromete a oferecer apoio técnico para o início e para a continuidade do Projeto Institucional, inclusive no caso de eventuais substituições. O Coordenador Institucional da edição anterior (Edital PIBID 2022 – processo 88887.697452/2022-00), conforme decisão colegiada da Câmara de Graduação da UFJ, foi reconduzido à função. Já inicialmente, como mencionado, há (18) dezoito docentes, indicados pelos colegiados dos 10 cursos de licenciatura da UFJ, que preenchem os requisitos mínimos para a função de Coordenador de Área (conforme Art. 14 da Portaria 90/2024). Os docentes que não atuarem como bolsistas seguirão, em contrapartida, como apoio técnico, conforme acordado nas articulações iniciais na UFJ. Ainda de acordo com essas articulações, estão envolvidas as coordenações de estágio e de curso das licenciaturas no acompanhamento e apoio aos subprojetos. Toda a comunidade acadêmica será convidada para atuar junto às ações de formação comum e poderá acompanhar o desenvolvimento do Pibid através do compartilhamento e divulgação de resultados. Outra iniciativa que deve ser mantida é um espaço para o PIBID no site da Prograd. Para além dessas iniciativas bem sucedidas e que devem ser continuadas, pretende-se criar um canal próprio do PIBID no YouTube, que acomode e socialize material audiovisual produzido nos subprojetos. A Assessoria de Comunicação da UFJ também poderá apoiar a divulgação de eventos, resultados e demais atividades realizadas pelo PIBID na UFJ e escolas da rede de educação básica por meio dos canais de comunicação e redes sociais da instituição.

A UFJ também buscará oportunizar espaços de imersão para as atividades (comuns e dos subprojetos) do PIBID, tal como o Parque da Ciência, projeto integrante do plano de Revitalização da Unidade Riachuelo da UFJ e que disponibiliza um espaço interativo para difusão e democratização da ciência. Além disso, as políticas de divulgação das atividades do PIBID e o incentivo à participação de outros cursos (e unidades acadêmicas) em momentos de formação comum buscam atender ao objetivo de promover a imersão, para além dos contextos das escolas, também na UFJ, prezando pelo trabalho coletivo, colaborativo e interdisciplinar.

6. Indicação das Secretarias de Educação Envolvidas

As Secretarias das redes de educação que se articulam com a UFJ para a realização do PIBID são a Secretaria Municipal de Educação de Jataí e a Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC), por meio da Coordenação Regional de Educação do Estado de Goiás em Jataí.

7. Explicação sobre a articulação prévia com as redes, quanto:

- a) à definição das Escolas Parceiras;
- b) ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras;

- c) à participação dos professores da rede como Supervisores;
 - d) ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.
- (5000)

O impacto na formação docente pelos projetos de iniciação à docência não têm seus alcances restritos aos licenciandos. Toda a escola campo recebe contribuições das ações desenvolvidas. Por isso, as ações implementadas devem considerar não só as demandas advindas da realidade das escolas, mas também a contribuição para estudantes, docentes e demais pessoas da comunidade escolar.

Nesse sentido, a construção deste PI levou em consideração a perspectiva de um trabalho coletivo e colaborativo entre a Pró-reitoria de Graduação da UFJ e as licenciaturas envolvidas com o PIBID, além da articulação com os objetivos de participação das Secretarias de Educação Municipal e Estadual em Jataí. Essa articulação (conforme documentos anexos) teve como foco inicial o trabalho de definição das escolas parceiras, o acolhimento dos bolsistas nas escolas, a participação de professores(as) da rede como supervisores(as) bolsistas e estratégias para o envolvimento de estudantes da educação da básica nas atividades dos subprojetos que compõem o PI da UFJ.

As escolas parceiras serão definidas a partir dos seguintes critérios: i) atuação do PIBID na maior quantidade de escolas possível; ii) atuação do PIBID de forma mais abrangente possível no município de Jataí (nas diferentes regiões da cidade); iii) consideração das demandas das escolas com relação aos componentes curriculares e outros aspectos da realidade educacional para os quais os subprojetos podem colaborar e iv) disponibilidade de docentes das áreas de atuação dos subprojetos.

Nas escolas, os bolsistas serão acolhidos, como nas edições anteriores, por intermédio dos Supervisores e com apoio da Direção e Coordenações das Escolas Parceiras, em grupos de 6 (seis) a 9 (nove) estudantes. Para um processo adequado de acolhimento de bolsistas, articulou-se o comprometimento das redes de educação básica com a orientação das escolas sobre as atribuições contidas no Art. 12 da Portaria Capes nº 90, incluindo a designação de espaços de convivência e realização das atividades do PIBID, a promoção de um ambiente acolhedor para os bolsistas e a divulgação das ações do Programa.

A estratégia de trabalho coletivo e a relação intrínseca entre teoria e prática são entendidos nesse PI como elementos cruciais para o processo de formação docente. Portanto, o trabalho a partir de referenciais teóricos, estabelecidos pelos coordenadores de área, deve ser adotado como estratégia permanente pelos licenciandos em momentos individuais e coletivos. A imersão do estudante na rotina das instituições de ensino básico constitui a oportunidade para a articulação teoria-prática, mas ela por si só não garante que o objetivo seja alcançado. É necessário que o licenciando conheça bem o colégio em que irá atuar (sua estrutura física, seu PPP, corpo docente, etc.), assim como receba apoio pedagógico do Coordenador de Área e do Professor Supervisor para implementação de suas atividades.

Ainda conforme o Art. 12 da Portaria 90, as redes se comprometeram a apoiar e viabilizar a participação dos professores da rede como Supervisores bolsistas. Isso se dará através da ampla divulgação dos editais de seleção e incentivo à participação, além da disponibilização dos espaços escolares, apoio à realização das atividades e participação no acompanhamento e avaliação do Programa.

Considerando as características e dimensões da Iniciação à Docência (Art. 14 da Portaria Capes 90/2024), tais compromissos também são extensíveis para a articulação

do envolvimento de alunos da educação básica nas atividades do PIBID, de acordo com as estratégias e fundamentos dos subprojetos (detalhadas em cada subprojeto) para inserção de licenciandos no contexto escolar.

As estratégias adotadas para efetivar a articulação entre as secretarias de educação municipal e estadual estão pautadas não só na plena participação de Supervisores nas tomadas de decisão e nas atividades desenvolvidas nos projetos, mas também na realização de momentos de planejamento e avaliação junto às equipes gestoras das escolas e redes de educação. Para isso, propõe-se a participação de representantes das Secretarias, direção e coordenação pedagógica das escolas nos encontros de planejamento e socialização das ações, permitindo o levantamento de informações sobre a condução do trabalho e os impactos das ações para a realidade escolar.

8. Plano de acompanhamento e avaliação dos Subprojetos (5000)

O planejamento do presente PI considera o estabelecimento de objetivos claros, das metas para cada um deles e de indicadores de desempenho e resultados para acompanhamento e avaliação dos Subprojetos e do PI em geral. A metodologia de avaliação deve seguir um cronograma pré-definido e contar, desde o início, com a devida atribuição de responsabilidades e papéis, considerando os objetivos do PI, as articulações com as redes de ensino e a Portaria nº 90/2024.

Todas as etapas seguem a premissa de um trabalho colaborativo entre os diferentes agentes envolvidos em todo o processo. As propostas de trabalho devem permitir que as demandas da realidade escolar sejam entendidas como ponto central para a realização de reflexões sobre os conhecimentos trabalhados nos cursos de licenciatura, através da unidade teoria-prática.

Todas as ações serão acompanhadas por seus respectivos responsáveis. Cada licenciando deve estar compromissado com o desempenho de suas atividades, sendo apoiados e orientados pelos seus Supervisores e Coordenadores de Área, cabendo a esses contribuir para o monitoramento e a avaliação (conforme estabelecido também nos respectivos subprojetos).

Os objetivos, metas e indicadores deverão ser avaliados em reuniões periódicas. Para tanto, estão previstas 03 reuniões de acompanhamento e avaliação geral (início, meio e fim da realização do PI), além de 06 reuniões (realizadas trimestralmente) entre Coordenação Institucional, Prograd e cada um dos nove subprojetos (com convite extensível aos dirigentes das secretarias de ensino e escolas), totalizando 54 reuniões desse tipo.

Além das reuniões, a avaliação da experiência dos participantes será realizada através de ferramentas de coleta sistemática, tais como questionários estruturados e semiestruturados. Através desses instrumentos, que combinam métodos quantitativos e qualitativos, espera-se poder avaliar a experiência e percepção dos participantes em relação aos objetivos, metas e indicadores dos subprojetos (e do PI em geral).

Ao longo desse PI, caso as avaliações apontem resultados insatisfatórios ou desvios em relação ao plano inicial, elas poderão ser refletidas nas reuniões seguintes de forma a subsidiarem eventuais ajustes na implementação do subprojeto ou mesmo a revisão dos objetivos e estratégias.

É também a partir da avaliação das atividades desenvolvidas no PI que reconhecer-se-á os impactos que as ações exerceram na formação do estudante universitário (no que diz respeito à sua atuação como docente) e no desempenho escolar do aluno do ensino básico.

Tais resultados deverão ser apresentados em relatórios e seminários, os quais irão colaborar para o aperfeiçoamento do Programa, além do fato de permitir reconhecer quais experiências podem ser institucionalizadas, contribuindo para o fortalecimento dos cursos de licenciatura. A propósito, os seminários (conforme detalhamento no item 9 deste PI) funcionaram como excelentes estratégias de integração entre os subprojetos nas edições anteriores do PIBID na UFJ, o que pretende-se repetir e aprimorar nesta próxima edição, com a realização de, pelo menos, dois grandes eventos integradores: 4ª (setembro de 2025) e 5ª (agosto de 2026) edições do Seminário PIBID da UFJ.

O trabalho interdisciplinar, como demonstraram as experiências anteriores na UFJ, como preconiza a BNCC e ainda considerando uma gama de estudos que se dedicaram a comprovar seus benefícios, consolida-se como elemento potencializador da aprendizagem em sala de aula. Por esse motivo, o presente PI reafirma o compromisso de prezar pela interdisciplinaridade, seja no âmbito dos subprojetos interdisciplinares por natureza (há um subprojeto desse tipo no PI), seja através das estratégias de integração entre os subprojetos. Tal propósito também deve ser acompanhado e avaliado em todo o processo.

Espera-se, no acompanhamento e avaliação do Projeto Institucional da UFJ e seus subprojetos, que a aproximação entre as equipes gestoras, a inserção de docentes no processo de formação inicial e continuada, a produção e utilização de diferentes metodologias de ensino, a implantação de abordagens interdisciplinares e a articulação entre teoria e prática educacional, contribuam para a qualidade da educação para estudantes e das condições de trabalho para docentes, reduzam a evasão escolar e fortaleçam a educação básica no município de Jataí.

9. Detalhamento de como ocorrerão os momentos de formação comum mencionados no item 4.7 do edital (5000)

A articulação entre os subprojetos é fundamental para que os objetivos do PI UFJ sejam alcançados. Ela é necessária na medida em que contribui para estimular, valorizar e elevar a qualidade da formação do licenciando. Nesse sentido, o trabalho em equipe é a condição para que se integrem as propostas de diferentes cursos.

Portanto, reuniões para planejamento de ações interdisciplinares devem ser organizadas, nas quais os debates, as reflexões e as diferentes visões e propostas sobre os temas a serem abordados nas escolas-campo serão estimulados. Além disso, serão promovidas atividades teórico-práticas em grupos, compostos por licenciandos de cada subprojeto e Coordenadores de Área, com o objetivo de conectar diferentes saberes sobre um mesmo objeto de conhecimento. A abordagem de temas interdisciplinares no ambiente escolar é muito importante, pois é dessa forma que o licenciando tem a oportunidade de participar

de experiências metodológicas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de sua criatividade.

Por meio da articulação entre Prograd, Coordenação Institucional e Coordenações de Área, estão previstas 05 (cinco) ações de formação conjunta, em formato de mini eventos (palestras, mesas redondas e oficinas), comum a todos os participantes do PIBID e com convite extensível às redes de ensino. As temáticas dos eventos estão em acordo com o Art. 4.7 do Edital 10/2024 e seguem o seguinte cronograma:

- 1 - O direito à educação e educação integral – 05 a 07 de dezembro de 2024 (em conjunto com o evento de abertura do PIBID 2024);
- 2 - O compromisso social e valorização dos profissionais da educação – 20 a 22 de março de 2024;
- 3 - A gestão democrática do ensino público, as práticas sociais e cidadania – 14 a 16 de agosto de 2025;
- 4 - Respeito e valorização das diversidades étnicas e raciais e de gênero – 27 a 29 de novembro de 2025;
- 5 - Educação em direitos humanos – 19 a 21 de março de 2026;
- 6 – Metodologias ativas e o uso de TDICs nos processos de ensino e aprendizagem – 29 a 31 de maio de 2026.

Apesar de as propostas dos 09 (nove) subprojetos possuírem características próprias, comprometidas com o perfil do profissional que cada área deseja formar, elas compartilham ações essenciais para a formação inicial do futuro professor. O conjunto de temáticas propostas nos mini eventos proporcionará a realização de ações formativas (além das já contempladas nos subprojetos) com foco na reflexão crítica sobre educação, sociedade e cultura no cenário nacional.

Destacamos o desenvolvimento do licenciando como pessoa humana, ciente de seu papel na sociedade e disposto a exercer plenamente sua cidadania. Além disso, a ação profissional dos estudantes tem nos subprojetos e na integração entre eles o seu aperfeiçoamento pautado no trabalho coletivo, no diálogo e na articulação dos diferentes saberes de cada área. A prática docente, aliada com a teoria que lhe dá referência, será exercida em diferentes espaços escolares, organizada no plano de trabalho, orientada pelo coordenador de cada área e supervisionada pelo professor responsável na instituição de ensino básico. Os objetos de conhecimento, apresentados nas unidades temáticas da BNCC, serão abordados de maneira que possibilite o desenvolvimento das competências e habilidades específicas de cada ramo do saber. Igualmente, as temáticas emergentes, trabalhadas nas ações formativas comuns, podem subsidiar a relação teoria e prática nos processos imersivos vivenciados por todos os participantes do PIBID. As formações comuns devem contribuir também para a formação continuada de professores supervisores, uma vez que valorizam os conhecimentos advindos da prática profissional e os inserem no movimento de reflexão e produção coletiva a partir de diferentes teorias pedagógicas. A coletividade permite o compartilhamento e o desenvolvimento de diferentes formas de realizar o trabalho docente, construindo e renovando as formas de se compreender a relação entre a teoria e a prática.

Ademais, o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) nos processos de ensino e aprendizagem, frente a uma realidade de mudança social, cultural e política, firmou-se e foi amadurecido diante o desafio do ensino remoto nos últimos anos, (inclusive, em decorrência da pandemia de Covid 19 e necessidade de isolamento social). Os subprojetos deste PI preveem, para tanto, inclusive considerando os pressupostos da BNCC, atividades de produção de materiais diversos considerando o emprego das novas tecnologias, tais como materiais didáticos digitais, sejam de natureza audiovisual, envolvendo gêneros multimodais e/ou linguagem multissemiótica e considerando ainda técnicas tais como operação de softwares, seleção e edição de imagens e vídeos. Em articulação com os professores supervisores, os materiais digitais devem ser incorporados às estratégias didático-pedagógicas em sala de aula, seja em ambientes físicos ou virtuais. Nesse sentido, a formação comum para tal propósito também faz-se relevante.